



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 245 – CENTRO (ANTIGO FÓRUM – 2º PISO) – (34) - 3822-9823
PATOS DE MINAS – MG

RESOLUÇÃO Nº. 005/2019

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Reunião da Comissão Organizadora da Eleição para Conselheiro Tutelar realizada dia 24/04/19 às 13h30min horas na Casa dos Conselhos (aprovação ad referendum)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838; § Art. 11º § 1º, 2º e 3º e Art. 12º do Regimento interno, bem como Resolução 16 de 05 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação nº 01 do Edital de Eleição para Conselheiros Tutelares nº 01/2019, conforme o seguinte:

1 – Art. 19 – ONDE SE LÊ: A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal e domínio da escrita - **LEIA-SE:** a prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.

2 – Art. 29 – ONDE SE LÊ: A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar – **LEIA-SE:** A avaliação psicológica terá como responsável um profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas - MG, 25 de abril de 2019.

CLAUDIONICE APARECIDA TOLENTINO FERREIRA

Presidente do CMDCA